



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1389**

"Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 175.000,00 ( cento e setenta e cinco mil reais"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 622, de 17/01/02,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para fazer face às despesas não previstas no Orçamento Programa do corrente exercício financeiro de 2002, conforme dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

1001 - Câmara Municipal	
1001.04 - Administração	
1001.04.122 - Administração Geral	
1001.04.122.0002.002 - Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 90.000,00
3.3.90.49.00.00 – Auxílio Transporte	R\$ 15.000,00
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	<u>R\$ 70.000,00</u>
TOTAL DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 175.000,00

**ARTIGO 2º** - Fica anulada do Orçamento-Programa vigente, na forma do que dispõe o artigo 43 inciso III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, a dotação orçamentária a seguir enumerada:

1001 - Câmara Municipal	
1001.04 - Administração	
1001.04.122 - Administração Geral	
02.14.04.122.0002.002 - Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços e Encargos – P. Jurídica	<u>R\$ 175.000,00</u>
TOTAL DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 175.000,00

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/01/2002, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2002.

**CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA**  
Prefeito Municipal